



EDITAL N.º 58/2024

-----**RUI JORGE CORDEIRO GONÇALVES DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL:**-----

-----**TORNA PÚBLICO** que, em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia um de julho de dois mil e vinte e quatro, foi deliberado aprovar a proposta de alteração do modelo de funcionamento do acesso automóvel à Zona Pedonal do Centro Histórico. Para o efeito há necessidade de efetuar as seguinte alterações:-----

1. Eliminação da opção da telefonia, atualmente instalada nos sistemas de acesso à Zona Pedonal do Centro Histórico.-----
2. Fixação de um novo horário de cargas e descargas, único, nos dias úteis, das 00H00 às 11H30 e das 18H30 às 24H00.-----
3. Enquanto não se proceder à revisão do Código Regulamentar, atribuir, temporariamente, um cartão de residente aos idosos (+65 anos) que atestem ter a sua residência permanente numa das artérias situadas no interior da Zona Pedonal do Centro Histórico, através da apresentação de contrato de arrendamento ou de fatura da água ou de eletricidade, destinado a ser utilizado por um seu familiar, nas tarefas de apoio domiciliário.-----

-----Estas alterações entram em vigor no dia 01 de outubro de 2024.-----

-----E para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

-----Câmara Municipal de Vila Real, 11 de setembro de 2024.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA



(Eng.º Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos)

